



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas**



NOTA TÉCNICA

**Serviço de Referência em Triagem
Neonatal
Coordenação da Atenção Primária
Coordenação das Ações Específicas -
Saúde da Criança**

Maio, 2018.

TRIAGEM NEONATAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Esta **Nota Técnica** visa normatizar as orientações para as unidades de saúde e hospitais de Porto Alegre, quanto à coleta do teste do pezinho e encaminhamento para o Laboratório de Referência em Triagem Neonatal. Em casos específicos, cada unidade de saúde recebe orientações individualizadas do SRTN.

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) está localizado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e é responsável pela triagem neonatal pública das crianças nascidas no Rio Grande do Sul.

Após a triagem, se houver suspeita de doença, as crianças são atendidas no ambulatório do SRTN onde têm acesso ao diagnóstico confirmatório e acompanhamento ambulatorial, se necessário.

As doenças triadas na Rede de Saúde Pública do RS são: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.

Importante: As orientações às mães para a coleta do teste do pezinho começam no pré-natal e os objetivos primordiais são 100% de cobertura, o diagnóstico precoce e o acompanhamento e tratamento do indivíduo quando indicado.

1. LOCAL DE COLETA E MATERIAL

1.1. Local da Coleta: a coleta deve ser realizada em uma Unidade de Saúde mais próxima da residência do recém-nascido (RN), preferencialmente na unidade de referência da família. As unidades de saúde porém, podem coletar o teste de um RN que não pertence ao seu território, visando garantir o diagnóstico precoce.

RNs que permanecerem internados nos hospitais, o teste deve ser coletado durante o período de internação (preferencialmente até o 5º dia). A coleta do “teste do Pezinho” deve ser registrada na nota de alta hospitalar do RN e deve acontecer independente da idade gestacional, peso ou do local de internação.

OBS: É importante que a unidade de saúde organize um espaço físico adequado para a coleta; este local pode ser compartilhado com a sala de vacinas ou outro local no qual os profissionais tenham condições adequadas para o acolhimento da família e a coleta do teste.

1.2. Idade da coleta: A coleta da amostra de sangue deve ocorrer após **72 horas de vida (3º dia)**, independente do peso ao nascer no momento da coleta. Ressalte-se que a criança deve estar com **dieta proteica** há pelo menos **48 horas**.

***O IDEAL é coletar o teste de todos os bebês entre o 3º e o 5º dia de vida.
Evitando coletas tardias!***

Os hospitais poderão padronizar a coleta dos bebês internados no 5º dia de vida do RN. A unidade e os hospitais **NÃO** devem coletar de crianças com menos de 48h de vida e sem dieta protéica, a menos que exista alguma justificativa da equipe médica ou do laboratório para esta coleta (por exemplo: coleta anterior a uma transfusão sanguínea, forte suspeita de alguma doença). Nestas situações a unidade de coleta receberá orientações específicas do laboratório sobre a necessidade de recoletas para confirmação de resultados.

1.3. Material para coleta

O SRTN distribui quadrimestralmente os cartões com papel-filtro e as lancetas para as Unidades de Saúde. Os demais insumos necessários para a coleta do teste deverão ser disponibilizados pela Gerência de Materiais (GMAT), mediante solicitação prévia das unidades de saúde.

Os materiais necessários para a realização do teste são:

- Cartão com papel filtro,
- Lanceta,
- Luvas de procedimento,
- Algodão / gaze,
- Caneta azul ou preta
- Estante para secagem do material coletado;

Importante: Os lotes de cartões para coleta do “Teste do Pezinho” deverão ser armazenados em local limpo, fresco e seco, longe do contato com umidade ou calor excessivo. É de responsabilidade das unidades de coleta o controle dos estoques, verificação dos prazos de validade e o adequado armazenamento dos cartões.

O cálculo das quantidades de cartões e lancetas a serem fornecidas será feito pelo sistema (software) do laboratório, com base no consumo médio de cada unidade, evitando-se desta forma desperdício ou falta de material. Em caso de aumento da demanda, a Unidade deverá comunicar, por telefone e/ou enviar ofício ao Laboratório, solicitando modificação na previsão de fornecimento do material.

1.4. Encaminhamento dos cartões com papel filtro

Para as Unidades de saúde de Porto Alegre: os insumos (cartões e lancetas) serão enviados pelo malote da Secretaria Municipal de Saúde/PoA, para cada unidade de saúde.

Para os hospitais de Porto Alegre: os insumos (cartões e lancetas), serão retirados no balcão do laboratório, no momento do envio dos testes.

Obs: As gerências distritais possuem um quantitativo extra de cartões e lancetas para suprir algumas necessidades emergenciais de suas unidades de saúde de referência.

1.5. Preenchimento do Cartão de Coleta

O cartão de coleta deve ser preenchido com **TODAS** as informações solicitadas no cartão. É fundamental **identificar a unidade** onde está sendo coletado o material, para que o resultado possa ser enviado corretamente para a unidade de saúde.

O envelope de envio do teste pelo malote, deve ser corretamente identificado com a unidade remetente e o destinatário (TESTE DO PEZINHO – HMIPV).

2. TÉCNICA DE COLETA

- Lavar e secar bem as mãos antes da manipulação do Papel Filtro (Cartão de Coleta);
- Ao manusear o cartão:
 - Não usar cremes ou substâncias gordurosas;
 - Sempre usar luvas de procedimento para puncionar o calcanhar e manusear o cartão onde será pingado o sangue;
- Orientar os pais/responsáveis a ficar em pé, segurando a criança na posição de arrote;
- Não é necessário jejum para a coleta do teste;
- Verificar a perfusão/aquecimento do pé da criança. Caso necessário, aqueça o membro com compressa morna por 5 minutos;
- **Utilize gaze ou algodão seco na região a ser puncionada;**
- Em caso da utilização de álcool como antisséptico do local a ser puncionado, aguarde a secagem completa da região para evitar problemas técnicos de hemólise/diluição do material.
- Puncionar o calcanhar lateralmente, utilizando a lanceta padrão indicada pelo Laboratório do SRTN, de acordo com a NR32;
- Exercer leve pressão no local da punção para a formação de uma grande gota e descartá-la com algodão seco ou gaze;
- Aguardar a formação de nova grande gota, aproximar o papel filtro na gota até o preenchimento de todo o círculo, procurando não encostar o papel filtro diretamente na pele evitando a sobreposição de gotas;
- Pingar o sangue nas 5 (cinco) circunferências do cartão, até o seu total preenchimento, verificando a qualidade da amostra coletada e a impregnação do papel filtro no verso no cartão;
- Utilizar um algodão para comprimir levemente o local da punção até cessar o sangramento;
- Deixar o material (sangue) secar completamente à temperatura ambiente, sem artifícios (secador de cabelos, estufa ou outros) ou adição de qualquer substância, pois a amostra embalada úmida acarretará hemólise ou crescimento de fungos.
- Manter o cartão de coleta longe de fontes de umidade e calor excessivos,

inclusive durante o transporte da amostra até o laboratório, porque podem prejudicar a qualidade do material e inviabilizar a realização dos testes pelo laboratório.

3. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

As Unidades de saúde deverão ter disponível um livro de registro dos pacientes que realizaram o Teste do Pezinho onde devem constar as seguintes informações:

- Identificação do RN (Nome completo).
 - Se solicitado pelo laboratório e/ou médico coleta diferenciada (pais, irmãos, tios, avós, etc); também deve ser informado o nome completo.
- Dados de identificação completos da mãe;
- Endereço completo e telefone (preferencialmente telefone convencional);
- Datas do nascimento, da coleta e do recebimento do resultado (com espaço para registro da entrega do mesmo ao respectivo responsável);
- Outras informações que julgarem relevantes.

Importante

- No cartão de coleta, **UTILIZE O CÓDIGO CORRETO DE SUA UNIDADE NO CAMPO ESPECÍFICO PARA ESSE FIM.**
- Evite siglas na identificação da Unidade de Coleta.
- É fundamental o preenchimento do campo "**Transfusão**" (sim ou não), com a informação da data em que ocorreu (quando o responsável souber). Nos casos de transfusão com resposta positiva, será necessário uma segunda coleta após 90 dias da data da última transfusão.
- É obrigatório o preenchimento do campo "**peso**" do RN no momento da coleta, pode ser utilizado o peso no momento da alta hospitalar, até 15 dias de vida.
- O campo "uso de corticoides no último mês de gestação" deve ser preenchido com atenção, pois em caso positivo também será necessária uma nova coleta entre o 15º ao 28º dia de vida do RN.

As unidades de saúde devem realizar o registro da coleta e do resultado do

exame no prontuário eletrônico (e-SUS), assim como na caderneta de saúde da criança (página 39).

O procedimento deve ser registrado no prontuário eletrônico e-SUS com o código 02.01.02.005-0 (coleta de sangue para triagem neonatal).

4. PREPARAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA O ENVIO AO LABORATÓRIO

- Cada amostra deverá ficar de 3 a 6 horas em temperatura ambiente, para sua **COMPLETA** secagem (até que o sangue fique com cor escura) em uma pequena estante ou outro dispositivo que permita a distribuição dos papéis filtros com sangue em posição horizontal, de forma que não toquem um no outro, nem em qualquer superfície, até a secagem total das amostras.
- As amostras com o sangue **COMPLETAMENTE SECO** deverão ser acondicionadas em local fresco. De preferência, as amostras devem ser mantidas em uma caixa plástica fechada, evitando contato com umidade, sob refrigeração de 2 a 8°C (geladeira), até o momento do envio para o laboratório.
- As amostras coletadas e completamente secas deverão ser organizadas em um envelope e encaminhadas, o mais breve possível, para o Laboratório de Referência em Triagem Neonatal – HMIPV pelo malote da SMS.
- As amostras serão encaminhadas, via malote, duas vezes por semana (nas segundas e quintas-feiras), quando são recolhidas pelo correios.
- Todo o material deve estar preparado e pronto, no momento da retirada do malote pelos correios para evitar atrasos.
- **O protocolo de envio de amostras** deverá sempre acompanhar as amostras, a fim de que se registrem nele de **forma clara** todos os dados de identificação do cartão de coleta.
- **Os hospitais de Porto Alegre não utilizam o sistema de malote e são responsáveis pela organização da forma de envio das amostras para o laboratório do HMIPV o mais breve possível após a coleta.**

5. RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS AMOSTRAS

Todo o RN recebe um número de identificação da amostra (Etiqueta) no momento da chegada do material no Laboratório. Este número de etiqueta acompanhará todas as intercorrências de recoletas e/ou coletas de familiares do RN dentro do Programa de Triagem Neonatal.

6. AMOSTRAS INADEQUADAS:

São consideradas inadequadas as amostras com as seguintes características:

- Coleta Inadequada (**material insuficiente, amostra diluída, hemolisada, supersaturada ou ressecada**);
- Falta de Preenchimento adequado do Cartão de Coleta (**data de nascimento, data da coleta, data da transfusão recebida, peso**);
- **Amostras retidas** na unidade de saúde ou posto de coleta.

7. TRANSFUÇÃO DE SANGUE

A coleta do teste deve ser realizada sempre que possível antes de uma transfusão, observando o metabolismo proteico de 48 horas. Se for coletado após uma transfusão sanguínea, deverá ser repetido 90 dias após a data da transfusão, para realização da triagem para hemoglobinopatias. A triagem para as outras doenças será realizada normalmente, mesmo na presença de transfusão. As equipes deverão seguir as orientações para a recoleta, conforme impresso no laudo da primeira coleta.

8. RESULTADOS

Todos os lotes contendo os resultados dos exames da Triagem Neonatal serão encaminhados pela internet para os locais onde os testes foram coletados.

Os laudos deverão ser impressos e entregues ao responsável do RN na unidade de saúde ou no hospital. Ler com atenção **TODOS** os laudos, pois poderão ter informações sobre os próximos procedimentos que serão necessários em casos de reconvocações.

Para acesso aos laudos:

- Digitar: <http://www.vegatriagem.com.br/rs1/posto> [enter]
- Digitar o Login: <Código da unidade > (xxxx-xx) (não esquecer do hífen)
- Digitar a Senha: "hmipv_srtm" [entrar]

No menu principal acessar ao link “lotes recebidos”.

Em casos de coleta nos hospitais ou fora do território do RN os resultados poderão ser solicitados, pelas equipes de saúde, diretamente ao laboratório de referência por e-mail (srtm@hmipv.prefpoa.com.br). O laboratório expedirá o laudo em 48horas por e-mail.

9. RECONVOCAÇÕES

- Diferentes situações podem gerar casos de reconvoicações (transfusão sanguínea, problemas técnicos, uso de corticoide na gestação, material insuficiente, suspeita de doença). A maioria das reconvoicações possui caráter urgente. É fundamental seguir as orientações indicadas no laudo de cada caso.
- Casos suspeitos de doença que necessitam coleta urgente e reconvoicações por problemas técnicos **SEMPRE** são avisados por telefone e a nova coleta é solicitada em caráter urgente. Fica sob responsabilidade da unidade de saúde ou do hospital que realizou a coleta a busca ativa dos RN para realizar a coleta urgente.
- Os hospitais podem sinalizar, no momento da alta, a possibilidade de retirada dos laudos na unidade de saúde de referência.
- **Reconvoicações para deficiência de biotinidase, coleta pós-transfusão e coleta pós-corticoide**, não são avisadas por telefone e a informação é somente impressa no resultado do teste.
- As **RECOLETAS** deverão ser devidamente identificadas pela unidade de saúde e a opção “REPETIÇÃO DO EXAME” deverá ser marcada no cartão com um “X”. Quando possível anotar o número da etiqueta que foi informada por telefone pelo laboratório no momento da reconvoicação ou está impressa no laudo.

10. CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA E CONSULTAS

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) em todo o Estado do Rio Grande do sul é o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O serviço possui

um laboratório especializado para as análises e uma equipe ambulatorial multidisciplinar, para a confirmação do diagnóstico e o acompanhamento do tratamento (quando este for indicado).

Todos os casos suspeitos na triagem neonatal serão encaminhados para o ambulatório do HMIPV e serão atendidos por uma equipe multiprofissional.

Em casos de necessidade de consulta no ambulatório, a equipe do SRTN será responsável pelo agendamento das consultas e dos exames confirmatórios. A unidade de saúde ou o hospital serão informados sobre as datas e o local em que o RN deverá comparecer.

Importante esclarecer que nem toda a criança em investigação será doente. Os exames e as consultas com a equipe multiprofissional é que irão definir as condutas e um possível tratamento.

Serviço de Referência em Triagem Neonatal (srtn@hmipv.prefpoa.com.br)

Telefones: (51) 3289-3046/ 3289-3048/ 3289-3201/ 3289-3047 (fax)

Coordenação das Ações Específicas – Saúde da Criança

Telefone: (51) 3289-2779/3289-2780